

RESULTADO FINAL

DO EDITAL Nº 26/2024/PVZN

PROCESSO SEI Nº 23243.009553/2024-56

DOCUMENTO SEI Nº 2404711

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009553/2024-56, **torna público o Resultado Final** do Edital 26/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 06 de agosto de 2024, para seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), exclusivamente para a realização de Eventos Institucionais e apoio aos Núcleos de Extensão no âmbito do IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Quadro 1 — Resultado da Avaliação dos Projetos

N.	Projeto	Coordenador(a)	Pontuação	Valor de Custeio Aprovado (R\$)	Resultado	Observações
Modalidade: Núcleos Temáticos de Extensão do Zona Norte						
1	Núcleo de Ação Sustentável (NAS): ampliando a rede de atuação para a sustentabilidade no IFRO.	Marcos Aurelio Borchardt	94,50	R\$ 8.000,00	Selecionado	--
2	Núcleo de Arte e Cultura (NAC) - 2024	Marcos Grutzmacher	70,00	R\$ 8.000,00	Selecionado com ressalva	Necessário inclusão dos demais alunos, conforme item 1.9 do edital, condição determinante para recebimento

						do recurso.
Modalidade: Atividade de extensão - Eventos						
Evento Grande Porte						
1	VIII FESTIVAL CULTURAL DO IFRO - CAMPUS ZONA NORTE	Ícaro Alexsander Costa	90,75	R\$ 15.000,00	Selecionado	--
Evento Médio Porte						
1	IX FEIRA DE ESTÁGIO, EMPREGO E OPORTUNIDADES DO IFRO	Geliane Dornelles de Moraes	89,50	R\$ 3.000,00	Selecionado	--
2	e-JIFRO CAMPEONATO DE JOGOS ELETRÔNICOS INTERESCOLARES	Gliciene Quintao Coimbra	85,50	R\$ 3.000,00	Não selecionado	--
Evento Pequeno Porte						
1	III FEMUSI - Festival de Música do IFRO	Kênia Silva Martins Freitas	80,50	R\$ 1.000,00	Selecionado	--

1.1. As ressalvas, assim como as instruções que constam no parecer dos avaliadores e nos encaminhamentos do Departamento de Extensão, deverão ser atendidas pelos proponentes antes da execução dos projetos. A taxa de bancada será paga após as correções.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2404711** e o código CRC **DF3A9CEA**.